



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

**ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA DE
CONSULTA REMOTA, NOS DIAS 20 (VINTE) DE MARÇO E 21 (VINTE E UM) DE MARÇO DE
2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).**

Consulta remota ao Conselho Setorial de Graduação realizada nos termos da Resolução nº 67/2022 do Conselho Superior (Consu), com a participação dos seguintes conselheiros: Adhemar Dias de Figueiredo, Alcielis de Paula Neto, Alexa Magalhães Dias, Angelino Fernandes Silva, Anne Bastos Martins Rosa, Antônio Márcio Resende do Carmo, Aripuanã Sakurada Aranha Watanabe, Beatriz Francisco Farah, Carlos Alexandre de Almeida Pires, Carlos Raimundo Andrade Lima, Cássia Viviani Silva Santiago, Cassiano Caon Amorim, Charlane Cimini Corrêa, Charlene Martins Miotti, Clara Nôvoa Gonçalves Villarinho, Cristiane de Andrade Mendes, Cristina Lougon Borges de Mattos, Edwaldo Sérgio Dos Anjos Júnior, Érica Cesário Defilipo, Érika Andrade e Silva, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Eustáquio de Matos Junior, Fernando Vago Santana, Flavio Vanderson Gomes, Geruza Cristina Meirelles Volpe, Gleiph Ghiootto Lima de Menezes, Gustavo de Carvalho Lana, Heglison Custódio Toledo, Heronides Soares de Meireles Filho, Ilka Schapper Santos, Javer Wilson Volpini, Joana Darc Antonia Santos da Cruz, João Paulo de Oliveira Louzano, Karine Andrade Oliveira Zanini, Kennedy Martins Pedroso, Laura Ribeiro Fernandes, Letícia de Alencar Bertagna, Letícia Perani Soares, Lia Paletta Benatti, Liamara Scortegagna, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciana Gonçalves Pereira de Paula, Luciano Jerez Chaves, Magda Narciso Leite, Marco Aurélio Kistemann, Marcus V. Da Silva, Mateus Rezende de Andrade. Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Moisés Luiz Lagares Jr, Nayara Peneda Tozei, Priscila Lima Sequentto, Rafael Morais de Souza, Raphael Bispo dos Santos, Renato Moreira Nunes, Ricardo Bedendo, Roberta Cavalcanti Pereira Nunes, Valdemir Eneias Ludwig. Ponto de pauta1. Processo nº 23071.918845/2023-10 - PPC do Curso de Bacharelado em Música. Na votação foram 55 votos favoráveis e 4 abstenções. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 21 de março de 2024

Cassiano Caon Amorim

Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 20/02/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 20/02/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 20/02/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2258128** e o código CRC **112CF507**.